



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Tiradentes (ACERT), de Porto União e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Tiradentes (ACERT), com sede no município de Porto União.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Antídio Aleixo Lunelli
Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
PORTO UNIÃO	LEIS
.....
Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Tiradentes (ACERT)	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Antídio Aleixo Lunelli
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que apresento, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Tiradentes (ACERT), com sede no município de Porto União.

A Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Tiradentes (ACERT), é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e que atua fortemente no segmento esportivo, recreativo, educativo, cultural, representativo e beneficente, com prestação de serviços na área da assistência social e no desenvolvimento de atividades às comunidades na região em que está sediada e inserida, dentre outras ações de relevante caráter social e de cunho comunitário no município de Porto União e região. Que a aludida Entidade foi fundada em 21 de abril do ano de 1970.

Que a entidade constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, atua como referência na comunidade, e tem também por finalidade, além do desenvolvimento de atividades voltadas ao apoio as causas pertinentes à área esportiva, social e educativa nos moldes do declinado acima, a atuação no voluntariado às causas dos necessitados, como por exemplo, o fornecimento de abrigo, alimentação e demais necessidades mais prementes em prol das pessoas atingidas pelas cheias do Rio Iguaçu.

A Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Tiradentes (ACERT) desde a fundação está inserida na comunidade e nos bairros da cidade de Porto União, atuando em diversas frentes/ações com benfeitorias realizadas no meio social, esportivo e cultural da região, firmes no propósito de atender a sua missão estatutária, de promoção de atividades de caráter social, esportivo, educativo, cultural e cívico, visando o bem estar social, atendendo às comunidades nas áreas da assistência social, esportes, entretenimento, lazer, dentre outras, para promover e difundir as ações sociais, fortalecendo a defesa dos interesses comuns, estimulando a conduta em sociedade, o respeito ao próximo e o cultivo dos princípios éticos, valores morais, de família, justiça, igualdade, fraternidade e de cidadania.

Ante o exposto, conto com meus pares para a celeridade da instrução, análise e, ao fim, para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Antídio Aleixo Lunelli
Deputado Estadual